



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 188/2024

Data: 02 de abril de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a retirada de 3 lombadas nos seguintes pontos: Rua Espírito Santo, próximo à Rua Marechal Deodoro; Avenida Irio Jacob Welp, próximo ao cruzamento com a Avenida Rio Grande do Sul (reserva SAAE) e na Avenida Rio Grande do Sul, em frente a Arena Gol de Placa.

Senhor Presidente

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando proposição deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar a retirada de 3 lombadas nos seguintes pontos: Rua Espírito Santo, próximo à Rua Marechal Deodoro; Avenida Irio Jacob Welp, próximo ao cruzamento com a Avenida Rio Grande do Sul (reserva SAAE) e na Avenida Rio Grande do Sul, em frente a Arena Gol de Placa.

Nestes locais, existem rotatórias implantadas em períodos posteriores à implantação das lombadas, não havendo a necessidade de duas formas de redução de velocidade nesses trechos curtos, sendo proposto a retirada destas lombadas (imagem em anexo).

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de abril de 2024



RAFAEL HEINRICH
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

